



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 947/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.669/2017
AUTORIA: DEPUTADA ELIZA VIRGÍNIA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Manancial de Amparo ao Carente da Paraíba – ASMAC/PB, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Manancial de Amparo ao Carente da Paraíba – ASMAC/PB, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de agosto de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente